

Ceará , 13 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV \mid Nº 0745

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 1.781/2013

LEI MUNICIPAL Nº 1.781, DE 31 DE JULHO DE 2013.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, BOLSA PARA OS MÚSICOS DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL EDUARDO GURGEL VALENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim

VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro

SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama

1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano

TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano

1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio

PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe

TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê

TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu

SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape

SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro

SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante

REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim

REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos

REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval

REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá

REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral

 $\mbox{REGI}{\buildrel \tilde{A}}\mbox{O}$ 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira

REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité

REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati

REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas

REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama

REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga

REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça

REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá

REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara

REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre

REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro

REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha

REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

- **Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Acopiara, Bolsas para os músicos da Banda de Música Municipal Eduardo Gurgel Valente.
- **Art. 2^{\circ}** Para os efeitos desta Lei serão beneficiados com a Bolsa da Banda de Música Municipal os componentes que apresentarem, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- I Serão beneficiados os alunos com idade mínima de 15 anos reconhecidamente carentes na forma da Lei;
- II Ser aprovado em seleção pública coordenada pelo Maestro da Banda de Música Municipal, atendidas, dentre outras, as exigências do art. 8º dessa lei;
- III Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, para os maiores de 18 (dezoito) anos;
- IV Ter cursado ou estar cursando regularmente, no mínimo, o ensino fundamental;

V - (VETADO);

VI - (VETADO).

- **Art.** 3º Ficam instituídas 35 (trinta e cinco) bolsas da Banda de Música Municipal no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais) para os componentes que forem selecionados na forma da Lei.
- $\S\ 1^{\rm o}$ Os valores pagos aos bolsistas serão custeados com recursos do Tesouro Municipal.
- § 2º O pagamento da Bolsa será feito através da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, em conta bancária aberta para esse fim.
- § 3° As bolsas de que trata o *caput* deste artigo serão implantadas de forma gradativa, observada sempre a disponibilidade financeira do órgão e os critérios estabelecidos por esta Lei para sua concessão.
- **Art. 4º** A concessão da bolsa da Banda de Música dependerá de prévia requisição do referido órgão feita à Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude que, analisando sua disponibilidade financeira, decidirá pela implantação da bolsa.
- **Art. 5º** As atividades desenvolvidas pelos bolsistas da Banda de Música Municipal serão sempre supervisionadas pela Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Juventude.
- § 1º Caberá ao Maestro da Banda de Música Municipal, o encaminhamento mensal à Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, de freqüência e relatório das atividades desenvolvidas pelo bolsista do qual constará a respectiva avaliação de desempenho.
- § 2º De acordo com a avaliação de desempenho, o bolsista da Banda de Música que for avaliado abaixo da média, poderá ser substituído e ter sua bolsa cancelada.
- **Art.** 6º Na definição das atividades a serem desempenhadas pelos bolsistas da Banda de Música Municipal serão consideradas as aptidões dos músicos, sua capacidade técnica e o interesse da administração pública.
- **Art. 7º** Constituem atividades desempenhadas pelos bolsistas da Banda de Música Municipal Eduardo Gurgel Valente, dentre outras:
- I-a participação em Ensaios por, no mínimo, duas vezes por semana; II-a presentações em atos públicos e outros eventos, quando solicitados:
- III freqüência em capacitações na área, realizadas pela Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude ou através de parcerias.

DA SELEÇÃO

- **Art. 8º** Os requisitos necessários para seleção dos candidatos à Bolsa da Banda de Música Municipal, além daqueles definidos no art. 2º desta lei, são:
- I Comprovar conhecimento teórico e prático com instrumento de sopro e/ou percussão;
- II Executar no mínimo 03 peças musicais de livre escolha.

DISPOSICÕES FINAIS

- **Art. 9º** As bolsas da Banda de Música Municipal terão validade anual devendo ser renovadas todos os anos observando os seguintes critérios:
- I Avaliação de desempenho e prova prática onde o bolsista deverá obter média igual ou superior a 08 (oito) em cada uma das etapas.

Parágrafo Único – O músico que não obtiver resultado satisfatório será substituído por outro devidamente selecionado através de aprovação em seleção.

- **Art. 10** A concessão da bolsa de que trata esta Lei, também poderá ser cancelada a qualquer tempo, por conveniência da administração e de acordo com a disponibilidade financeira da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude.
- **Art. 11** A concessão da bolsa de que trata esta Lei não gera vínculo empregatício, nem gera para a Administração Pública o dever de indenizar, quando do seu cancelamento.
- **Art. 12** Fica criado o cargo de provimento em comissão de Maestro da banda de Música Municipal, com vencimentos de acordo com o Anexo Único desta Lei.
- **Art. 13** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário for.
- **Art. 14** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de junho de 2013.

Art. 15 – (VETADO).

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 31 de julho de 2013.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 12 DESTA LEI

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DESCRIÇÃO QUANTIDADE VALOR (R\$) MAESTRO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL 01 2.200,00

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonia Fabricia Florentino **Código Identificador:**7A652248

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAB Nº 20130812-1 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

- 1. Conceder licença maternidade à MARIA SOCORRO GOMES XIMENES, Recepcionista, pelo prazo de 120 dias.
- 2. A licença maternidade concedida na forma desta Portaria retroagira seus efeitos a 08/08/2013.
- 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- 4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 12 de agosto de 2013.

RENATO ALGACIR XIMENES

Chefe de Gabinete

Publicado por: Aristótato Canuto Oliveira Código Identificador:BA4ADF84

GABINETE DO PREFEITO ATO DO EXECUTIVO Nº 20130812-1

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20130730-1 de 30 de julho de 2013,

RESOLVE,

DESTITUIR, por aposentadoria, de conformidade com o disposto na Lei Municipal N° 509/2008, de 3 de novembro de 2008, Art. 42, VI, FRANCIMAR REINALDO DOS SANTOS, portadora do CPF n° 989.349.963-15, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 12 de agosto de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aristótato Canuto Oliveira **Código Identificador:**7039E473

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA – SEAD № 20130812-1 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

- 1. Prorrogar, pelo período de sessenta (60) dias, licença maternidade concedida à Sra. Margarene Jesus Araújo nos termos do Art. 7°, XVIII da Constituição Federal, Portaria SEAD n° 20130722-1 de 22 de julho de 2013.
- 2. Porquanto durar a prorrogação da licença maternidade, concedida na forma desta portaria, a beneficiária será remunerada nos termos devidos no período de percepção do salário maternidade pago pelo Regime Geral de Previdência Social.
- 3. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
- 4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

5. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 12 de agosto de 2013.

ANTONIO FERREIRA LOPES

Secretário

Publicado por:

Aristótato Canuto Oliveira **Código Identificador:**1400E52D

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE PORTARIA – SEDAMA Nº 20130812-1 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE:

- 1. Conceder à Sra. WIRNA FREIRE CARVALHO, Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, 3 (duas) diárias, no valor total de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza CE, no período de 19 a 21 de agosto de 2013, com a finalidade de participar da Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural, promovido pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará SDA.
- 2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
- 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- 4. Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 12 de agosto de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aristótato Canuto Oliveira **Código Identificador:**D624401C

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE PORTARIA – SEDAMA Nº 20130812-2 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE:

- 1. Conceder à Sra. WIRNA FREIRE CARVALHO, Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 20,00 (vinte reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Sobral CE, na data de 28 de agosto de 2013, com a finalidade de participar do Seminário Territorial de Políticas Públicas para Mulheres e Jovens do Campo, promovido pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará SDA.
- ${\bf 2.}$ Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
- 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- 4. Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 12 de agosto de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aristótato Canuto Oliveira **Código Identificador:**511C6103

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE PORTARIA – SEDAMA N° 20130805-1 DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE:

- 1. Conceder à Sra. WIRNA FREIRE CARVALHO, Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Massapê CE, na data de 6 de agosto de 2013, com a finalidade de participar da Reunião dos Secretários de Agricultura e Núcleo Dirigente do Território da Cidadania de Sobral, promovido pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará SDA.
- 2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
- 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- 4. Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 5 de agosto de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aristótato Canuto Oliveira **Código Identificador:**B42D416B

SEC DO DESENV DA CULTURA PORTARIA – SECULT Nº 20130812-1 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

A Secretária do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

- **1.** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Igo Freire**, Músico, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 02/09/2013 à 01/10/2013, relativo ao período aquisitivo de 11/04/2011 à 10/04/2012.
- 2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
- 3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 12 de agosto de 2013.

ANA GLAUCIA FREIRE ARAGÃO BARROS Secretária

Publicado por:

Aristótato Canuto Oliveira **Código Identificador:** A7E977EF

SEC DO DESENV DA CULTURA PORTARIA – SECULT Nº 20130812-2 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

A Secretária do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

- 1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Ivo Freire**, Músico, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 02/09/2013 à 01/10/2013, relativo ao período aquisitivo de 11/04/2011 à 10/04/2012.
- 2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
- 3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 12 de agosto de 2013.

ANA GLAUCIA FREIRE ARAGÃO BARROS

Secretária

Publicado por:

Aristótato Canuto Oliveira **Código Identificador:**E6AAC7AE

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA – STDS Nº 20130731-1 DE 31 DE JULHO DE 2013.

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

- 1. Nomear, Conselheiro Tutelar, **Fernando Batista Barbosa**, Quinto Suplente de Conselheiro Tutelar, porquanto durar o afastamento do titular, Marcos Klésio Alcântara Silva para o gozo de férias, na forma da Portaria STDS 20130717-1 de 17/07/2013.
- 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- 3. Revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 31 de julho de 2013.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA

Secretária

Publicado por:

Aristótato Canuto Oliveira Código Identificador: 081B5C4B

SECRETARIA DE SAUDE PORTARIA – SESA Nº 20130704-3 DE 4 DE JULHO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

CONSIDERANDO a necessidade de se enviar um técnico para participar do Treinamento do Programa Telessaúde Brasil Redes – Núcleo Ceará, promovido pela Universidade Federal do Ceará – UFC;

CONSIDERANDO o profissional a ser designado para receber o respectivo treinamento ser a Secretária Adjunta da Secretaria de Saúde, Enfermeira **Maria Elizete Guimarães**;

CONSIDERANDO a Enfermeira **Maria Elizete Guimarães**; encontra-se em férias, PORTARIA – SESA nº 20130606-7 de 06/06/2013;

CONSIDERANDO quando em razões de interesse público o exigirem, a autoridade competente poderá suspender a concessão do gozo de férias, que deverá ser reprogramada para época oportuna, Lei Municipal nº 509/2008, Art. 92;

RESOLVE:

- **1.** Suspender as férias de **Maria Elizete Guimarães**, Enfermeira, concedida mediante PORTARIA SESA nº 20130606-7 de 06/06/2013, no dia 05/07/2013.
- **2.** Prorrogar as férias de **Maria Elizete Guimarães**, Enfermeira, concedida mediante PORTARIA SESA nº 20130606-7 de 06/06/2013, para o dia 31/07/2013.
- 3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.
- 4. Revoga disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 4 de julho de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE

Secretário

Publicado por:

Aristótato Canuto Oliveira **Código Identificador:**D718FC1A

SECRETARIA DE SAUDE PORTARIA – SESA Nº 20130812-1 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

- 1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisco Antônio Machado**, Vigia, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/09/2013 à 01/10/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2012 à 30/04/2013.
- 2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
- 3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.
- Revoga disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 12 de agosto de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE

Secretário

Publicado por: Aristótato Canuto Oliveira

Código Identificador:F129E621

SECRETARIA DE SAUDE PORTARIA – SESA Nº 20130812-2 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013.

RESOLVE:

- 1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **TatiANA Aguiar do Carmo**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/09/2013 à 01/10/2013, relativo ao período aquisitivo de 11/03/2012 à 10/03/2013.
- 2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
- 3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.
- 4. Revoga disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 12 de agosto de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE Secretário

Publicado por:

Aristótato Canuto Oliveira **Código Identificador:**DA3AF5A9

SECRETARIA DE SAUDE PORTARIA – SESA Nº 20130807-1 DE 7 DE AGOSTO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

- 1. Conceder à Sra. Maria Elizete Guimarães Alcântara, Enfermeira, 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 20,00 (vinte reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Sobral, no dia 08/08/2013, com a finalidade de participar da Reunião de Avaliação dos Sistemas de Informação SI-API WEB, promovido pela Secretaria da Saúde do Ceará SESA.
- 2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
- 3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.
- 4. Revoga disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 7 de agosto de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE

Secretário

Publicado por:

Aristótato Canuto Oliveira **Código Identificador:**68AE8E1A

SECRETARIA DE SAUDE PORTARIA – SESA Nº 20130807-2 DE 7 DE AGOSTO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

- 1. Conceder à Sra. Ucileuda Aves de Sousa, Atendente de Consultório, 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 20,00 (vinte reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Sobral, no dia 08/08/2013, com a finalidade de participar da Reunião de Avaliação dos Sistemas de Informação SI-API WEB, promovido pela Secretaria da Saúde do Ceará SESA.
- 2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
- 3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.
- 4. Revoga disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 7 de agosto de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE

Secretário

Publicado por:

Aristótato Canuto Oliveira **Código Identificador:**18C6A502

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.458/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1°. da Lei N°. 532/2011, ao Senhor ANTONIO CEZA CRISTOVÃO, ocupante Cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, 03(três) diárias para viagem à cidade de Fortaleza, neste Estado, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2013, a fim de participar da Assembléia Geral Mundial da Rede Internacional de Organismo de Bacias Hidrográficas.
- § 1°. O valor da diária é de R\$ **200,00** (duzentos reais), conforme disposto no artigo 6°, inc. II, alínea "b", da Lei N°. 532/2011.
- § 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$600.00** (seiscentos reais) da Diária.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de agosto de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Hayanne Chavier da Silva **Código Identificador:**B23B3BCD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 459/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1°. da Lei N°. 532/2011, ao Senhor JOAQUIM SOARES NETO, ocupante Cargo de PREFEITO, 04(quatro) diárias para viagem à cidade de Fortaleza, neste Estado, nos dias 13, 14, 15,16 de agosto de 2013, a fim de tratar de assunto de interesse deste município junto a Secretaria de Saúde, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria das Cidades, Defesa Civil e Escritório de Projetos LEQUE Assessoria.

§ 1°. O valor da diária é de R\$ **300,00** (**trezentos reais**), conforme disposto no artigo 6°, inc. III, alínea "b", da Lei N°. 532/2011.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE - SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de agosto de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Hayanne Chavier da Silva Código Identificador:417DDAC6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 460/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei N°. 532/2011, ao servidor GLADSTONE LINS DE ALENCAR, ocupante Cargo de DENTISTA junto a Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) diárias para viagem à cidade de Fortaleza neste Estado, nos dias 12,13, 14, 15 e 16 de agosto para tratar de assuntos referentes a implantação do CEO(Centro Especialidades Odontológicas) no município de Altaneira.

§ 1°. O valor da diária é de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme disposto no artigo 6°, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011. § 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 700,00 (setecentos reais) da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE - SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de agosto de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Hayanne Chavier da Silva Código Identificador:63C5AD75

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 461/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1°. da Lei N°. 532/2011, ao Senhor EVANUILTON MARCOS FERNANDES, ocupante Cargo de Auxiliar Administrativo DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02 (duas) diárias para viagem à cidade de Fortaleza, neste Estado, nos dias 15 e 16 de agosto de 2013, a fim de realizar confecção de carteira de identidade em fortaleza no Instituto de Identificação

§ 1°. O valor da diária é de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme disposto no artigo 6°, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011. § 2°. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais) da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE - SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 12 de agosto de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Hayanne Chavier da Silva Código Identificador:52F7E5D8

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Nair Carneiro, nº 400, Bairro Centro, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1408.01/20013, cujo objeto é a Aquisição de material odontologico, mobiliarios em geral, aparelhos, equipamentos, utensilios. Medicos odontologicos, laboratorial hopitalar, aparelhos e utensilios domesticos, maquinas e equipamentos diversos, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização, material de expediente, material de cama mesa e banho, gas engarrafado (Oxigenio medicinal), material hospitalar e uniforme tecidos e aviamentos, destinado as unidades de saúde do municipio de Frecheirinha-CE, que realizar-se-á no dia 27.08.2013, às 10:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 12:00 horas. Frecheirinha-Ce, 14 de agosto de 2013.

ANTONIO ERIVALDO MOITA LIMA

Presidente da Cpl.

Publicado por:

Marcos Douglas Sousa Lima Código Identificador:D061D6CE

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO **METAS**

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS EXERCÍCIO DE 2014

ARF - (LRF, art.4°, § 3°)			R\$ 1,00
PASSIVOS CONTINGEN	NGENTES PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	-		-
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		-
Avais e Garantias Concedidas	-		
Assunção de Passivos	-		-
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes	-		
SUB TOTAL	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS P	ASSIVOS	PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	25.000,00	Limitação de Empenho	25.000,00
Restituição de Títulos a Maior	-		
Discrepância de Projeções:	-		
- Salário Mínimo:	40.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	40.000,00
Outros Riscos Fiscais	-		
SUB TOTAL	65.000,00		65.000,00
TOTAL	65.000,00		65.000,00

FONTE: Projeção da Secretaria de Finanças

Publicado por:

Marleide Brasil Almeida Código Identificador: A82E761B

SECRETARIA DE GOVERNO **METAS II**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

EXERCICIO DE 2014

AMF - Demonstrativo II (LRI	F, art. 4°, §2°, in	ciso I)				R\$ 1,00
	Metas Previstas em Metas Realizadas em			Varia	Variação	
ESPECIFICAÇÃO	2012 (a)	% PIB	2012 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	21.141.110,00	0,023	20.749.710,16	0,022	-391.399,84	-1,85
Receitas Primárias (I)	20.761.610,00	0,022	19.972.236,43	0,021	-789.373,57	-3,80
Despesa Total	21.141.110,00	0,023	19.787.310,37	0,021	1.353.799,63	-6,40
Despesas Primárias (II)	20.736.110,00	0,022	19.472.642,85	0,021	1.263.467,15	-6,09
Resultado Primário (III) = (I-II)	25.500,00	0,000	499.593,58	0,001	474.093,58	1859,19
Resultado Nominal	344.805,00	0,000	-1.371.695,49	-0,001	1.716.500,49	-497,82
Dívida Pública Consolidada	2.850.450,00	0,003	3.025.409,48	0,003	174.959,48	6,14
Dívida Consolidada Líquida	2.450.255,00	0,003	1.078.559,51	0,001	1.371.695,49	-55,98

FONTE: Secretaria de Finanças/Balanço Geral NOTA: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2012

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Previsão do PIB para 2012	92.600.000.000,00
Valor Efetivo (Realizado) do PIB Estadual para 2012	94.655.000.000,00

Publicado por:

Marleide Brasil Almeida Código Identificador:9E0104F0

SECRETARIA DE GOVERNO METAS IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO DE 2014

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4°, §2°, inciso III)						R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	10.260.834,15	100,0	5.973.719,35	100,0	5.164.594,80	100,0
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	10.260.834,15	100,0	5.973.719,35	100,0	5.164.594,80	100,0

FONTE: Balanço Geral do Município

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2012 % 2011 % 2010 %							
Patrimônio	3.556.875,46	100,0	2.603.466,16	100,0	1.851.588,12	100,0	
Reservas	Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados							
TOTAL	3.556.875,46	100,0	2.603.466,16	100,0	1.851.588,12	100,0	

FONTE: Balanço Geral do Município/Gsprev

Publicado por:

Marleide Brasil Almeida **Código Identificador:**D6E419B9

SECRETARIA DE GOVERNO METAS VI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS EXERCÍCIO DE 2014

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4°, §2°, inciso IV, alínea '	'a")		R\$ 1,00	
RECEITAS	2010	2011	2012	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	612.166,74	966.099,20	1.245.061,99	
RECEITAS CORRENTES	612.166,74	966.099,20	1.245.061,99	
Receita de Contribuições dos Segurados				
Pessoal Civil	334.357,40	362.141,72	410.817,57	
Pessoal Militar				
Outras Receitas de Contribuição	25.792,17	56.021,12	0,00	
Receita Patrimonial	222.535,07	314.828,79	674.183,92	
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.321,87	213.463,56	157.716,83	
Demais Receitas Correntes	23.160,23	19.644,01	2.343,67	

RECEITAS DE CAPITAL]		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-	24244000	000 004 10	220 444 44
ORÇAMENTÁRIAS) (II)	362.168,09	373.386,43	330.644,12
RECEITAS CORRENTES	362.168,09	373.386,43	330.644,12
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil	362.168,09	373.386,43	330.644,12
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	974.334,83	1.339.485,63	1.575.706,1
DESPESAS	2010	2011	2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO	444 402 20	#0 < 0 t # 0 t	********
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	441.682,20	596.045,04	646.079,68
ADMINISTRAÇÃO	58.864,39	56.290,83	42.203,40
Despesas Correntes	57.047,39	55.287,39	42.203,40
Despesas de Capital	1.817,00	1.003,44	0,00
PREVIDÊNCIA	382.817,81	539.754,21	603.876,28
Pessoal Civil	382.817,81	539.754,21	603.876,28
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	.,	,,,,,	-,
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	441.682,20	596.045,04	646.079,68
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) - (I – II)	532.652,63	743.440,59	929.626,43
APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO		,	
DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	2010	2011	2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,0
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	,,,,,	.,	.,
Recursos para Formação de Reservas			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	.,00	.,00	.,0
Recursos para Formação de Déficit Atuarial	1		
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	443.350,00	760.500,00	676.600,0
BENS E DIREITOS DO RPPS		2.689.236,10	
DEAD E DIREITOS DO RITS	1.754.025,10	2.007.230,10	5.004.474,30

FONTE: Balanço Anual/Contabilidade do GSPREV

Publicado por:

Marleide Brasil Almeida

Código Identificador:0F41BC47

SECRETARIA DE GOVERNO METAS VII

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
EXERCÍCIO DE 2014

AMF – Demo	onstrativo VI (LRF, art.4	P, §2°, inciso IV, alínea	"a")	R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior)+ (c)
2012	0,00	0,00	0,00	3.595.376,75
2013	900.952,60	722.837,77	178.114,83	3.773.491,58
2014	963.505,12	802.072,98	161.432,14	3.934.923,72
2015	1.024.966,54	909.097,70	115.868,84	4.050.792,56
2016	1.084.103,34	1.051.497,17	32.606,17	4.083.398,73
2017	1.158.419,22	1.154.357,48	4.061,74	4.087.460,47
2018	1.231.423,74	1.290.992,54	-59.568,80	4.027.891,67
2019	1.307.634,18	1.443.642,33	-136.008,15	3.891.883,52
2020	1.391.119,85	1.600.007,58	-208.887,73	3.682.995,79
2021	1.481.748,30	1.760.879,66	-279.131,36	3.403.864,43
2022	1.578.957,85	1.932.305,65	-353.347,80	3.050.516,63
2023	1.671.177,93	2.164.367,78	-493.189,85	2.557.326,78
2024	1.755.989,43	2.460.001,21	-704.011,78	1.853.315,00

2025	1.821.059,29	2.875.291,83	-1.054.232,54	799.082,46
2026	1.904.969.22	3.241.028,98	-1.336.059.76	-536.977,30
2027	1.975.360.08	3.700.629.06	-1.725.268.98	-2.262.246,28
2028	2.067.058.52	4.116.100.56	-2.049.042.04	-4.311.288.32
2029	2.173.221,17	4.519.238.25	-2.346.017.08	-6.657.305.40
2030	2.259.201,70	5.040.921,51	-2.781.719.81	-9.439.025,21
2031	2.369.146,51	5.511.892,87	-3.142.746,36	-12.581.771,57
2032	2.454.999,71	6.125.039,47	-3.670.039,76	-16.251.811,33
2033	2.553.674.37	6,731,638,04	-4.177.963.67	-20.429.775,00
2034	2.643.438,41	7.414.195,16	-4.770.756,75	-25.200.531,75
2035	2.690.710.60	8.300.419.39	-5,609,708,79	-30.810.240.54
2036	2.809.236,13	8.950.683,48	-6.141.447,35	-36.951.687,89
2037	2.865.475,12	9.878.166,89	-7.012.691,77	-43.964.379,66
2038	2.867.258,06	11.059.135,84	-8.191.877,78	-52.156.257,44
2039	2.924.815,56	12.046.359,08	-9.121.543,52	-61.277.800,96
2040	2.919.816,50	13.295.179,75	-10.375.363,25	-71.653.164,21
2041	2.978.476,27	14.317.801,75	-11.339.325,48	-82.992.489,69
2042	2.852.257,86	16.232.644,68	-13.380.386,82	-96.372.876,5
2043	2.895.277,87	17.318.786,86	-14.423.508,99	-110.796.385,50
2044	2.887.939,18	18.591.427,36	-15.703.488,18	-126.499.873,68
2045	2.802.177,02	20.169.285,98	-17.367.108,96	-143.866.982,64
2046	2.853.270,94	21.208.275,64	-18.355.004,70	-162.221.987,34
2047	2.763.676,49	22.734.485,23	-19.970.808,74	-182.192.796,0
2048	2.765.105,69	23.890.876,27	-21.125.770,58	-203.318.566,66
2049	2.811.879,82	24.845.676,64	-22.033.796,82	-225.352.363,48

FONTE:: DRAA 2012 - Site da Previdência Social

Publicado por:

Marleide Brasil Almeida **Código Identificador:**9C46A2C2

SECRETARIA DE GOVERNO METAS VIII

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA EXERCÍCIO DE 2014

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)					R\$ 1,00	
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/				
		BENEFICIÁRIO	2014	2015	2016	-
TOTAL						-

NOTA: O Município de General Sampaio não programou para os exercícios de 2014 a 2016, concessão de benefícios tributários, não ocorrendo portanto previsão de renúncia de receita tributária e de contribuições.

Publicado por:

Marleide Brasil Almeida **Código Identificador:**4732F312

SECRETARIA DE GOVERNO METAS XIV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO EXERCÍCIO DE 2014

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2012
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Secretaria de Finanças (Sem movimentação)

Publicado por: Marleide Brasil Almeida Código Identificador:EE3EA29C

SECRETARIA DE GOVERNO METAS V

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS EXERCÍCIO DE 2014

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4°, §2°, inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2012 (a)	2011 (b)	2010 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
(I)			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
DESPESAS LIQUIDADAS	2012 (d)	2011 (e)	2010 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL		-	
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência de Servidores			
SALDO FINANCEIRO	(g)=((Ia- Iib)+IIIh)	(h)=((Id- IIe)+IIIi)	(i)=(Ic- IIf)
VALOR (III)		-	-

FONTE: Secretaria de Finanças/Contabilidade

Nota: Não houve alienação de bens móveis e imóveis no período

Publicado por: Marleide Brasil Almeida Código Identificador:738D96A1

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 465/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Portaria nº. 465/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto nº 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **MARIA ELENIUVIA FARIAS**, Assessora Técnica de Gestão do SUAS, registrada sob matricula nº 2235, a importância de R\$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 12 de Agosto de 2013 para participar da Oficina Estadual de Capacitação sobre o demonstrativo físico financeiro/2012.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0702 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; 2.048 - Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil.

 $\mathbf{Art.}\ 3^{o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 12 (doze) do mês de Agosto de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por: Renan Martins Albuquerque

Código Identificador:CB93CA9C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 466/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Portaria nº. 466/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto nº 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Regina Claudia Albuquerque Melo,** Secretária de Saúde do Município, portaria nº 445/2013, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 12 de Agosto de 2013 para participar de reunião da Assistência Farmacêutica.
- **Art. 2º** As despesa ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0502 –Fundo Municipal de Saúde; 2.021 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 Diárias Civil
- $\mathbf{Art.}\ 3^{\circ}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 12 (doze) do mês de Agosto de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque **Código Identificador:**2FAD128C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 467/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Portaria n°. 467/2013 que nomeia o candidato aprovado em concurso público do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear, Maria da Conceição Ferreira Bastos Mendes, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Cozinheira para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto n.º 40/2009, de 18/11/2009, publicado no DOE em 26/11/2009, obedecida a ordem de classificação.
- **Art. 2º.** A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital n.º 12/2009, de 23/09/2009, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 12 (doze) dias do mês de Agosto de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por: Renan Martins Albuquerque Código Identificador:B4E2CE87

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 468/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Portaria nº. 468/2013 que nomeia o candidato aprovado em concurso público do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Nomear, **Francisca Mirlene Alves Rodrigues**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Cozinheira para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto n.º 40/2009, de 18/11/2009, publicado no DOE em 26/11/2009, obedecida a ordem de classificação.
- **Art. 2º.** A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital n.º 12/2009, de 23/09/2009, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 12 (doze) dias do mês de Agosto de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque **Código Identificador:**EE21E28E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 469/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Portaria nº 469/2013 que revoga expressamente a Portaria nº 455/2013 que autorizou o pagamento de diária a servidor do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que

lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Portaria nº 455/2013 que autorizou o pagamento de diária ao servidor municipal, Sr. Jeová Rodrigues Ximenes, datada do dia 05/08/2013;

Considerando a desistência da atividade que seria desempenhada pelo referido servidor, ora sendo transportar os pacientes Srs. Francisco de Assis Feijão e Expedito Rodrigues de Paiva;

Considerando, ainda, que a mencionada diária não fora paga ao servidor em destaque;

RESOLVE:

Art. 1º - RÉVOGAR a Portaria nº 455/2013, datada do dia 05 de agosto de 2013, que autorizou o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor, Sr. Jeová Rodrigues Ximenes, motorista lotado na Secretaria de Saúde do Município de Groaíras, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 12 (doze) do mês de agosto de 2013 (dois mil e treze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque **Código Identificador:**F1E4D9EC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 470/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Portaria nº 470/2013 que Exonera servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a concessão de aposentadoria por tempo de Contribuição do Senhor **JOSÉ VICENTE ALBUQUERQUE**, número do beneficio 1624365237, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS desde 22/02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, JOSÉ VICENTE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, com RG nº 334492-82 e CPF nº 483.250.827-04, do cargo efetivo de Motorista deste município. Com a respectiva baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS do referido servidor, na data da publicação da presente portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 12 (doze) do mês de Agosto de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque Código Identificador:06E30CAF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 471/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Portaria nº 471/2013 que Exonera servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a concessão de aposentadoria por tempo de Contribuição da Senhora **JOSÉ VICENTE ALBUQUERQUE**, número do beneficio 1624365237, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS desde 22/02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, JOSÉ VICENTE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, com RG n° 334492-82 e CPF n° 483.250.827-04, do cargo efetivo de Motorista deste município. Com a respectiva baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS do referido servidor, retroativo a data da concessão do beneficio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 12 (doze) do mês de Agosto de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque **Código Identificador:**7B68E3B9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 472/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Portaria nº 472/2013 que Exonera servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a concessão de aposentadoria por tempo de Contribuição da Senhora **REGINA MACIEL MELO**, número do beneficio 1628608126, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS desde 01/04/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, REGINA MACIEL MELO, brasileira, casada, com RG nº 82217584 e CPF nº 542.698.063-20, do cargo efetivo de Agente Administraivo deste município. Com a respectiva baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS da referida servidora, retroativo a data da concessão do beneficio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 12 (doze) do mês de Agosto de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque **Código Identificador:**A31408AF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 473/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Portaria nº 473/2013 que Exonera servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a concessão de aposentadoria por tempo de Contribuição da Senhora **MARLI RODRIGUES MELO**, número do beneficio 1632479220, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS desde 01/06/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, MARLI RODRIGUES MELO, brasileira, casada, com RG nº 1704303-89 e CPF nº 196.506.607-36, do cargo efetivo de Professora RA II deste município. Com a respectiva baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS da referida servidora, retroativo a data da concessão do beneficio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 12 (doze) do mês de Agosto de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque **Código Identificador:** EE7260E6

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Saúde do município de Groaíras-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 0705.02/2013; Unidade Administrativa: Secretaria Saúde; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, **MATERIAL** DE **CONSUMO** HOSPITALAR **MATERIAL** DE **CONSUMO** ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS; Dotação Orçamentária: Hospital 0502.10.302.0175.2.022 e PSF 0502.10.301.0171.2.016; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; CONTRATADOS (AS) MIGUEL FROTA VIÑAS; Valor Global: R\$ 553.310,47 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e dez reais e quarenta e sete centavos); Vigência do Contrato: da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013; Assina Pelo Contratado: Hugo Frota Viñas; Assina Pela Contratante: Edmilson Correia Timbó; Groaíras-Ce, 03 de junho de 2013

ADRIANA PAIVA SOUZA

Pregoeira Municipal.

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque **Código Identificador:**AF3F5FB8

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

As Secretarias de Administração, Finanças e Controle, Educação e Saúde do município de Groaíras-Ce, torna público o extrato do(s) Contratual(ais) resultante(s) do PRESENCIAL nº 1106.01/2013; Unidade Administrativa: Secretaria de Administração, Finanças e Controle, Educação e Saúde; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS; Dotação Orçamentária: Sec. de Administração: 0301.04.123.0037.2.003; Sec. de Educação - FME: 0602.12.361.0805.2.027 de Educação Sec. e FUNDEB:0603.12.361.0230.2.040 e Sec. de Saúde PSF: 0502.10.301.0171.2.016 e Sec. de Saúde HOSPITAL: 0502.10.302.0175.2.022; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; CONTRATADA: J.R. DA SILVA ALVES - ME; VALORES: R\$ 60.450,00 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais) - Sec. Administração; R\$ 113.540,00 (cento e treze mil, quinhentos e quarenta reais) - Sec. De Educação; R\$ 136.980,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais) - Sec. De Saúde; VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 dezembro de 2013: ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): José Rodrigues da Silva Alves; Assina Pela Contratante: Francisco Adhemar Albuquerque, Ana Paula Lima Azevedo e Edmilson Correia Timbó; Groaíras-Ce, 25 de junho de

ADRIANA PAIVA SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque **Código Identificador:**94A45BAF

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Groaíras torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial N.º 1106.02/2013; Unidade Administrativa: Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto; Dotação Orçamentária: 0901.13.392.0306.2.066; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, NOS DIAS 28 E 29 DE JUNHO DE 2013; Vigência do Contrato: ate 30 (trinta) dias; CONTRATADO: EDINARDO B ILDEFONSO – ME; ASSINA PELO CONTRATANTE: ELCINEI OLIVEIRA BARRETO; VALOR GLOBAL: R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais); Groaíras-CE, 24 de junho de 2013;

ADRIANA PAIVA SOUZA

Pregoeira Municipal.

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque **Código Identificador:**E6687584

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

O(A) Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do município de Groaíras-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2504.02/2013; Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS; Dotação Orçamentária:

0401.15.452.0338.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Contratados: F. DAS CHAGAS A. NETO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME; VALOR GLOBAL: R\$ 108.180,80 (cento e oito mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013; ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): FRANCISCO DAS CHAGAS ARAGÃO NETO; ASSINA PELA CONTRATANTE: TARCÍSIO MELO JÚNIOR; Groaíras-Ce, 13 de maio de 2013.

ADRIANA PAIVA SOUZA Pregoeira Municipal

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque **Código Identificador:**E05263FB

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 2013.07.01.005

Contratante: Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal Planejamento de Financas: Contratado(a):FRANCISCA CAMILA DA SILVA RIBEIRO-064.079.973-64 - CNPJ:17.384.196/0001-68; Objeto:aquisição de refeições prontas, destinados à distribuição entre os Profissionais e Pessoal Administrativo que atuam em Ações desenvolvidas junto à Unidades Administrativas que compõem o Fundo Geral; Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 016-2013; Vigência:12 (doze) meses, de 01 de julho de 2013 à 01 de julho de 2014; Valor Global: R\$ 24.650,00 (Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta Reais); Pagamento:conforme entrega do material;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:01.05.05.15.452.0003.2.009 / 01.10.10.20.122.0007.2.051 / 01.13.13.04.122.0003.2.059 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013; 4.12/2013; Foro:Guaraciaba do Norte/CE; Data da Assinatura:01 de julho de 2013; Assina pelo Contratante: Antonia Gláucia Agapito Lima - CPF:309.283.383-04; Assina pelo Contratado: Francisca Camila da Silva Ribeiro - CPF.: 064.079.973-64. Guaraciaba do Norte / CE, em 01 de julho de 2013.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza **Código Identificador:**8D98784C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 2013.07.01.011

Contratante: Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Planejamento Municipal de Finanças; Contratado(a):DJANIELLE FREITAS DE SOUSA - 666.451.743-49 - CNPJ:17.445.629/0001-48; Objeto:aquisição de lanches (café, sucos e bolos), destinados à distribuição entre os Profissionais e Pessoal Administrativo que atuam em Ações desenvolvidas junto à Unidades Administrativas que compõem o Fundo Geral; Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 016-2013; Vigência:12 (doze) meses, de 01 de julho de 2013 à 01 de julho de 2014; Valor Global: R\$ 44.404,50 (Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); Pagamento:conforme entrega do material;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa: 2.003 / 2.009 / 2.064 / 2.051 / 2.059 / 2.061 / 2.063 / 2.065 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013; 4.12/2013; Foro:Guaraciaba do Norte/CE; Data da Assinatura:01 de julho de 2013; Assina pelo Contratante: Antonia Gláucia Agapito Lima - CPF:309.283.383-04; Assina pelo Contratado: Djanielle Freitas de Sousa - CPF.: 666.451.743-49. Guaraciaba do Norte / CE, em 01 de julho de 2013.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA

Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza **Código Identificador:**E358B30B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 2013.07.01.004

Contratante: Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Assistência Social; Contratado(a):M DO SOCORRO BORGES ARAÚJO - CNPJ:11.983.929/0001-02; Objeto:aquisição de lanches (café, sucos e bolos), destinados à distribuição entre os Profissionais e Pessoal Administrativo que atuam em Ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social; Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 016-2013; Vigência:12 (doze) meses, de 01 de julho de 2013 à 01 de julho de 2014; Valor Global:R\$ 12.298,18 (Doze Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e Dezoito Centavos); Pagamento:conforme entrega do material;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:02.07.07.08.244.0052.2.034 - Elemento da 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013; Despesa: Foro: Guaraciaba do Norte/CE; Data da Assinatura: 01 de julho de 2013; Assina pelo Contratante: Antonia Gláucia Agapito Lima -CPF:309.283.383-04; Assina pelo Contratado: Maria do Socorro Borges Araújo - CPF.: 309.946.403-15. Guaraciaba do Norte / CE, em 01 de julho de 2013.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA

Ordenadora de Despesas do FMAS.

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza Código Identificador:46421E29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 2013.07.01.009

Contratante: Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Assistência Social; Contratado(a):A. DE S. ABREU -ME - CNPJ:08.978.903/0001-53; Objeto:aquisição de refeições prontas, destinados à distribuição entre os Profissionais e Pessoal Administrativo que atuam em Ações desenvolvidas junto à Secretaria Municipal de Assistêcia Social; Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 016-2013; Vigência:12 (doze) meses, de 01 de julho de 2013 à 01 de julho de 2014; Valor Global:R\$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais); Pagamento:conforme entrega do material;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:02.07.07.08.122.0004.2.030 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013; 2.04/2013; 4.12/2013; Foro: Guaraciaba do Norte/CE; Data da Assinatura: 01 de julho de 2013; Assina pelo Contratante: Antonia Gláucia Agapito Lima -CPF:309.283.383-04; Assina pelo Contratado: Antonia de Sousa Abreu - CPF.: 013.568.593-13. Guaraciaba do Norte / CE, em 01 de julho de 2013.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA Ordenadora de Despesas do FMAS.

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza **Código Identificador:**703AC9D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 2013.07.01.012

Contratante: Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Assistência Social; Contratado(a): DJANIELLE

FREITAS DE SOUSA - 666.451.743-49 - CNPJ:17.445.629/0001-48; Objeto: aquisição de lanches (café, sucos e bolos), destinados à distribuição entre os Profissionais e Pessoal Administrativo que atuam em Ações desenvolvidas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social; Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 016-2013; Vigência:12 (doze) meses, de 01 de julho de 2013 à 01 de julho de 2014; Valor Global:R\$ 5.849,00 (Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais); Pagamento:conforme entrega do material;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:02.07.07.08.122.0004.2.030 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013; Foro: Guaraciaba do Norte/CE; Data da Assinatura: 01 de julho de 2013; Assina pelo Contratante: Antonia Gláucia Agapito Lima -CPF:309.283.383-04; Assina pelo Contratado: Djanielle Freitas de Sousa - CPF.: 666.451.743-49. Guaraciaba do Norte / CE, em 01 de julho de 2013.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA Ordenadora de Despesas do FMAS.

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza Código Identificador:96C11E58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 2013.07.01.002

Contratante: Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Administração; Contratado(a):M DO SOCORRO BORGES ARAÚJO - CNPJ:11.983.929/0001-02; Objeto:aquisição de lanches (café, sucos e bolos), destinados à distribuição entre os Profissionais e Pessoal Administrativo que atuam em Ações desenvolvidas junto ao Gabinete do Prefeito; Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 016-2013; Vigência:12 (doze) meses, de 01 de julho de 2013 à 01 de julho de 2014; Valor Global: R\$ 5.199,65 (Cinco Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos); Pagamento:conforme entrega do material;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa: 01.02.02.04.122.0002.2.002 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013; Foro:Guaraciaba do Norte/CE; Data da Assinatura:01 de julho de 2013; Assina pelo Contratante: Antonia Gláucia Agapito Lima - CPF:309.283.383-04; Assina pelo Contratado: Maria do Socorro Borges Araújo - CPF.: 309.946.403-15. Guaraciaba do Norte / CE, em 01 de julho de 2013.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza Código Identificador: C92D7403

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 2013.07.01.013

Contratante: Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Âdministração; Contratado(a):ANA MARIA MARTINS PAIVA - 410.588.443-34 - CNPJ:14.153.870/0001-05; Objeto: aquisição de refeições prontas, destinados à distribuição entre os Profissionais e Pessoal Administrativo que atuam junto à Unidades Administrativas que compõem o Fundo Geral; Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 016-2013; Vigência:12 (doze) meses, de 01 de julho de 2013 à 01 de julho de 2014; Valor Global: R\$ 55.675,00 (Cinquenta Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais); Pagamento:conforme entrega do material;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa: 2.003 / 2.061 / 2.063 / 2.65 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013 4.12/2013; Foro: Guaraciaba do Norte/CE; Data da Assinatura: 01 de julho de 2013; Assina pelo Contratante: Antonia Gláucia Agapito Lima -CPF:309.283.383-04; Assina pelo Contratado: Ana Maria Martins Paiva - CPF.: 410.588.443-34. Guaraciaba do Norte / CE, em 01 de julho de 2013.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA

Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza **Código Identificador:**E1DDC732

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 2013.07.01.008

Contratante: Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria de Governo; Contratado(a):LEONILDO DE SOUSA CARVALHO -056805913-16 - CNPJ:17.856.939/0001-55; Objeto:aquisição de refeições prontas, destinados à distribuição entre os Profissionais e Pessoal Administrativo que atuam em Ações desenvolvidas junto à Secretaria de Governo; Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 016-2013; Vigência:12 (doze) meses, de 01 de julho de 2013 à 01 de julho de 2014; Valor Global: R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais); Pagamento:conforme entrega das refeições;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:01.16.16.04.122.0002.2.2.064 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013; Foro: Guaraciaba do Norte/CE; Data da Assinatura: 01 de julho de 2013; Assina pelo Contratante: Antonia Gláucia Agapito Lima -CPF:309.283.383-04; Assina pelo Contratado: Leonildo de Sousa Carvalho - CPF.: 056.805.913-16. Guaraciaba do Norte / CE, em 01 de julho de 2013.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA

Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza **Código Identificador:**C7BAD0B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 2013.07.01.010

Contratante: Município de Guaraciaba do Norte/Gabinete do Prefeito; Contratado(a):M EDINILSA GOMES - ME CNPJ:13.747.590/0001-62; Objeto:aquisição de refeições prontas, destinados à distribuição entre os Profissionais e Pessoal Administrativo que atuam junto ao Gabinete do Prefeito; Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 016-2013; Vigência:12 (doze) meses, de 01 de julho de 2013 à 01 de julho de 2014; Valor Global: R\$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais); Pagamento:conforme entrega Orçamentária material;Dotação Elemento Despesa: 01.02.02.04.122.0002.2.002 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013; 4.12/2013; Foro:Guaraciaba do Norte/CE; Data da Assinatura:01 de julho de 2013; Assina pelo Contratante: Antonia Gláucia Agapito Lima - CPF:309.283.383-04; Assina pelo Contratado: Maria Edinilsa Gomes - CPF.: 886.473.823-15. Guaraciaba do Norte / CE, em 01 de julho de 2013.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA

Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza Código Identificador: 9350E650

SECRETARIA DE EDUCAÇAO EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 07.01.006.2013

Contratante:Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica; Contratado(a):M DO SOCORRO BORGES ARAÚJO - CNPJ:11.983.929/0001-02; Objeto:aquisição de lanches (café, sucos e bolos), destinados à distribuição entre os

Profissionais e Pessoal Administrativo que atuam em Ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Educação Básica; Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 016-2013; Vigência:12 (doze) meses, de 01 de julho de 2013 à 01 de julho de 2014; Valor Global: R\$ 21.446,04 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Quatro Centavos); Pagamento:conforme entrega do material;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:01.06.06.12.361.0006.2.017 - Elemento da 3.3.90.30.00/ Despesa: Origem: 1.01/2013; Foro: Guaraciaba do Norte/CE; Data da Assinatura: 01 de julho de 2013; Assina pelo Contratante: Maria Adriana Rodrigues -CPF:491.809.163-68; Assina pelo Contratado: Maria do Socorro Borges Araújo - CPF.: 309.946.403-15. Guaraciaba do Norte / CE, em 01 de julho de 2013.

MARIA ADRIANA RODRIGUES Gestora do F. M. E..

Publicado por: Paulo Cesar Alves Feitoza Código Identificador: A54C45C5

SECRETARIA DE EDUCAÇAO EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 07.01.014.2013

Contratante: Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica; Contratado(a): A. DE S. ABREU -ME - CNPJ:08.978.903/0001-53; Objeto:aquisição de refeições prontas, destinados à distribuição entre os Profissionais e Pessoal Administrativo que atuam em Ações desenvolvidas junto à Secretaria Municipal da Educação Básica; Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 016-2013; Vigência:12 (doze) meses, de 01 de julho de 2013 à 01 de julho de 2014; Valor Global:R\$ 27.200,00 (Vinte e Sete Mil e Duzentos Reais); Pagamento:conforme entrega do material;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:01.06.06.12.361.0006.2.017 / 01.06.06.12.361.0046.2.022 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013; 2.02/2013; Foro:Guaraciaba do Norte/CE; Data da Assinatura:01 de julho de 2013; Assina pelo Contratante: Maria Adriana Rodrigues - CPF:491.809.163-68; Assina pelo Contratado: Antonia de Sousa Abreu - CPF.: 013.568.593-13. Guaraciaba do Norte / CE, em 01 de julho de 2013.

MARIA ADRIANA RODRIGUES Gestora do F. M. E..

Publicado por: Paulo Cesar Alves Feitoza Código Identificador:5358CAB5

SECRETARIA DE EDUCAÇAO EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 07.01.002.2013

Contratante: Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica; Contratado(a):DJANIELLE FREITAS DE SOUSA - 666.451.743-49 - CNPJ:17.445.629/0001-48; Objeto: aquisição de lanches (café, sucos e bolos), destinados à distribuição entre os Profissionais e Pessoal Administrativo que atuam em Ações desenvolvidas junto à Secretaria Municipal da Educação Básica; Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 016-2013; Vigência:12 (doze) meses, de 01 de julho de 2013 à 01 de julho de 2014; Valor Global: R\$ 5.849,00 (Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais); Pagamento:conforme entrega do material;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:01.06.06.12.361.0046.2.022 - Elemento da 1.01/2013; Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: Foro: Guaraciaba do Norte/CE; Data da Assinatura: 01 de julho de 2013; Assina pelo Contratante: Maria Adriana Rodrigues -CPF:491.809.163-68; Assina pelo Contratado: Djanielle Freitas de Sousa - CPF.: 666.451.743-49. Guaraciaba do Norte / CE, em 01 de julho de 2013.

MARIA ADRIANA RODRIGUES

Gestora do F. M. E..

Publicado por: Paulo Cesar Alves Feitoza Código Identificador:914CA7A8

SECRETARIA DE EDUCAÇAO EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 07.01.001.2013

Contratante: Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica; Contratado(a): COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL SERRA GRANDE LTDA -CNPJ:09.142.179/0001-96; Objeto:aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos vinculados à Secretaria Municipal da Educação Básica; Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 015-2013; Vigência:12 (doze) meses, de 01 de julho de 2013 à 01 de julho de 2014; Valor Global: R\$ 480.860,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Oitocentos e Sessenta Reais); Pagamento:conforme entrega do material;Dotação Orçamentária Elemento Despesa:01.06.06.12.361.0017.2.019 **AÇÕES** DESENVOLVIMENTO DO ENSINO **FUNDAMENTAL**; 01.06.06.12.361.0050.2.024 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA -Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013; 2.02/2013; Foro: Guaraciaba do Norte/CE; Data da Assinatura: 01 de julho de 2013; Assina pelo Contratante: Maria Adriana Rodrigues -CPF:491.809.163-68; Assina pelo Contratado: Edimilson de Sousa Pinho - CPF.: 239.234.151-68. Guaraciaba do Norte / CE, em 01 de julho de 2013.

MARIA ADRIANA RODRIGUES

Gestora do F. M. E..

Publicado por: Paulo Cesar Alves Feitoza Código Identificador:15DC5ACE

SECRETARIA DE SAUDE EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 07.01.005.2013

Contratante: Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde; Contratado(a):SULAMITA DE PAIVA SOUSA - ME - CNPJ:07.206.118/0001-10; Objeto:aquisição de refeições prontas, destinados à distribuição entre os Profissionais e Pessoal Administrativo que atuam em Ações desenvolvidas junto ao Fundo Municipal de Saúde; Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 016-2013; Vigência:12 (doze) meses, de 01 de julho de 2013 à 01 de julho de 2014; Valor 68.000.00 Global: R\$ (Sessenta e Oito Mil Pagamento: conforme entrega do material: Dotação Orcamentária / Elemento da Despesa:02.08.08.10.301.0100.2.041 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013; Foro: Guaraciaba do Norte/CE; Data da Assinatura: 01 de julho de 2013; Assina pelo Contratante: José Mário Pereira de Melo -CPF:718.284.513-04; Assina pelo Contratado: Sulamita de Paiva Sousa - CPF.: 080.571.807-90. Guaraciaba do Norte / CE, em 01 de julho de 2013.

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO Gestor do F. M. S..

> Publicado por: Paulo Cesar Alves Feitoza Código Identificador:B5187157

SECRETARIA DE SAUDE EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 07.01.008.2013

Contratante:Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde; Contratado(a):M DO SOCORRO BORGES

ARAÚJO - CNPJ:11.983.929/0001-02; Objeto:aquisição de lanches (café, sucos e bolos), destinados à distribuição entre os Profissionais e Pessoal Administrativo que atuam em Ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde; Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 016-2013; Vigência:12 (doze) meses, de 01 de julho de 2013 à 01 de julho de 2014; Valor Global:R\$ 14.999,70 (Quatorze Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos); Pagamento:conforme entrega do material;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:02.08.08.10.122.0005.2.038 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013; 2.03/2013; Foro:Guaraciaba do Norte/CE; Data da Assinatura:01 de julho de 2013; Assina pelo Contratante: José Mário Pereira de Melo - CPF:718.284.513-04; Assina pelo Contratado: Maria do Socorro Borges Araújo - CPF.: 309.946.403-15. Guaraciaba do Norte / CE, em 01 de julho de 2013.

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO Gestor do F. M. S..

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza Código Identificador:8C793247

SECRETARIA DE SAUDE EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 07.01.010.2013

Contratante: Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde; Contratado(a):FRANCISCA CAMILA DA SILVA RIBEIRO-064.079.973-64 - CNPJ:17.384.196/0001-68; Objeto: aquisição de refeições prontas, destinados à distribuição entre os Profissionais e Pessoal Administrativo que atuam em Ações desenvolvidas junto a Secretaria Municipal de Saúde ; Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 016-2013; Vigência:12 (doze) meses, de 01 de julho de 2013 à 01 de julho de 2014; Valor Global: R\$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais); Pagamento:conforme entrega material;Dotação Orçamentária Elemento / Despesa: 02.08.08.10.305.0014.2.046 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013; 2.03/2013; Foro:Guaraciaba do Norte/CE; Data da Assinatura:01 de julho de 2013; Assina pelo Contratante: José Mário Pereira de Melo - CPF:718.284.513-04; Assina pelo Contratado: Francisca Camila da Silva Ribeiro - CPF.: 064.079.973-64. Guaraciaba do Norte / CE, em 01 de julho de 2013.

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO Gestor do F. M. S..

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza **Código Identificador:**C22E6A7C

SECRETARIA DE SAUDE EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 07.01.023.2013

Contratante: Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde; Contratado(a):DJANIELLE FREITAS DE 666.451.743-49 - CNPJ:17.445.629/0001-48; Objeto: aquisição de lanches (café, sucos e bolos), destinados à distribuição entre os Profissionais e Pessoal Administrativo que atuam em Ações desenvolvidas junto à Secretaria Municipal de Saúde; Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 016-2013; Vigência:12 (doze) meses, de 01 de julho de 2013 à 01 de julho de 2014; Valor Global: R\$ 8.862,00 (Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais); Pagamento:conforme entrega material:Dotação Orcamentária Elemento Despesa:02.08.08.10.301.0100.2.041 / 02.08.08.10.305.0014.2.046 -Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013; 2.03/2013; Foro: Guaraciaba do Norte/CE; Data da Assinatura: 01 de julho de 2013; Assina pelo Contratante: José Mário Pereira de Melo - CPF:718.284.513-04; Assina pelo Contratado: Djanielle Freitas de Sousa - CPF.: 666.451.743-49. Guaraciaba do Norte / CE, em 01 de julho de 2013.

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO Gestor do F. M. S..

> Publicado por: Paulo Cesar Alves Feitoza Código Identificador:B8FFB4CC

SECRETARIA DE SAUDE EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 07.01.025.2013

Contratante: Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde; Contratado(a):TALISMÃ PETROLEO LTDA CNPJ:04.262.188/0001-05; Objeto:aquisição combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde; Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 015-2013; Vigência:12 (doze) meses, de 01 de julho de 2013 à 01 de julho de 2014; Valor Global:R\$ 501.460,00 (Quinhentos e Um Mil Quatrocentos e Sessenta Reais); Pagamento:conforme entrega do material:Dotação Orçamentária Elemento / Despesa:02.08.08.10.305.0014.2.046 / 02.08.08.10.302.0013.2.044 / 02.08.08.10.301.0100.2.041 / 02.08.08.10.302.0013.2.043 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013; 2.03/2013 ; Foro: Guaraciaba do Norte/CE; Data da Assinatura: 01 de julho de 2013; Assina pelo Contratante: José Mário Pereira de Melo -CPF:718.284.513-04; Assina pelo Contratado: Luiz Nazareno de Oliveira Fernandes - CPF.: 222.162.513-72. Guaraciaba do Norte / CE, em 01 de julho de 2013.

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO Gestor do F. M. S..

> Publicado por: Paulo Cesar Alves Feitoza Código Identificador:99636778

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 044/2013 SUSPENDE TEMPORARIAMENTE A CONCESSÃO DE LICENÇA – PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 044/2013

SUSPENDE TEMPORARIAMENTE A CONCESSÃO DE LICENÇA – PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS REGIDOS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Icapuí;

CONSIDERANDO os arts. 81, inciso V; 87; 89 e 4 da Lei nº 094/9 de 7 de janeiro de 1992;

CONSIDERANDO que, com a concessão de licença – prêmio por assiduidade aos servidores municipais, implica na contratação de terceiros para as suas substituições;

CONSIDERANDO que ao se fazer a contratação de terceiros para substituição de servidores, estes valores pagos são acrescidos aos gastos com o pessoal do Quadro do Poder executivo Municipal, portanto concorrem para a elevação do percentual de gastos com pessoal;

15

CONSIDERANDO que o Art. 71 DA Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que a despesa total com pessoal do Poder executivo Municipal não poderá ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada do exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10% (dez por cento), se esta for inferior ao limite definido na forma do Art. 20 da referida Lei.

CONSIDERANDO ainda que incorre em crime de responsabilidade àquele gestor municipal que exceder os limites máximos permitidos na Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000;

DECRETA:

- Art. 1º Fica suspensa, temporariamente, a concessão de licença prêmio por assiduidade aos Servidores Públicos Municipais regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, assegurada pelos artigos 81, inciso V, 87, 89 e 242 da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2013.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 08 de agosto de 2013.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Alzenir Ferreira Lourenço Código Identificador:913DC6B2

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013/0823.01SEB - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de Agosto de 2013 às 08h: 30min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à merenda dos alunos da Rede Pública Municipal, com utilização de recursos dos diversos programas do Governo Federal, mediante PREGÃO, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00minh as 12h00minh. Morada Nova/CE, 12 de Agosto de 2013.

MARYONE QUEIROZ DOS SANTOS

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.

Publicado por: Leydiane Vieira Chaves Código Identificador:B627CF88

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Infra Estrutura do Município do Palhano, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo Contratual resultante do contrato derivado da Tomada de Preços nº 1802.01/2013:UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infra Estrutura;OBJETO:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE PALHANO-CE; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias; CONTRATADO: COPA ENGENHARIA LTDA; ASSINA PELO CONTRATADO: Carlos Eduardo Benevides Neto; ASSINA PELO CONTRATANTE: José Carlos de Santiago; VALOR SUPRIMIDO: R\$ 44.012,71 (quarenta e quatro mil, doze reais e setenta e um centavos); PERCENTUAL: 8,90% (oito inteiros e noventa e oito centésimos por cento); Palhano -Ce, 08 de agosto de 2013.

ITALO REGIS RODRIGUES GIRÃO;

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Italo Regis Rodrigues Ĝirão **Código Identificador:**B29B4C19

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI AUTÓGRAFO DE LEI Nº 010 DE 09 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a Transparência e informação dos Atos firmados e realizados nos órgãos e Entidades Públicas do Município de Paramoti e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paramoti, decreta:

- Art. 1°. A administração Pública direta e indireta de qualquer dos poderes do Município de Paramoti, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- Art. 2°. Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se assegurar o direito fundamental ao acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da Administração Pública.
- Art. 3°. Cabe aos órgãos e entidades do poder Público do município de Paramoti garantir o direito de acesso à informação, que será facilitada através de procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.
- §1°. A negativa de acesso à informação, objeto de pedido formulado aos órgãos e entidades referidas no caput desse artigo, quando não fundamentada, deverá o fato ser comunicado ao Ministério Público e/ou Poder Judiciário competente, para adoção das medidas cabíveis.
- §2°. É dever dos órgãos e entidades Públicas, promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, informações de interesse coletivo ou geral, por eles produzidas ou custodiadas.
- Art. 4°. O órgão ou entidade Pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível:
- §1°. No prazo máximo de até 20(vinte) dias;
- $\S2^\circ$. não sendo possível o cumprimento desse prazo para resposta, prorrogável por mais 10(dez) dias, mediante justificativa expressa ao solicitante;
- Art. 5°. A administração Pública direta e indireta facilitará a participação do cidadão aos poderes constituídos:
- I colhendo reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, assegurando a manutenção de serviços de atendimento ao usuário, com avaliação periódica, externa e interna, visando melhorar a qualidade dos serviços;
- II com o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5° X e XXXIII da CF/88;

III - com a devida apuração, contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função, na administração Pública.

PARÁGRAFO ÚNICO: considerando-se registros administrativos e informações sobre atos de governo, todas as publicações emanadas dos órgãos públicos municipais.

Art. 6°. Os editais e avisos de licitações, serão fixados, em local de fácil visibilidade, nos prédios dos Poderes Constituídos deste município, assim como em todas as secretarias de governou similares. Antes dos certames serem instaurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os editais e avisos de licitações também serão publicados, antes do certames, nos sítios oficiais deste município, e se possível em rádios locais.

Art. 7°. Será assegurado acesso aos usuários aos registros administrativos e informações sobre atos de governo, municipal e legislativo, sendo resguardada a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas e o sigilo de informações imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado.

Art. 8°. As prestações de contas e informações sobre atos de governo da Prefeitura Municipal de Paramoti, da Câmara de Vereadores de Paramoti, e de outros órgãos municipais com receitas financeiras,. Serão publicadas mensalmente em sítios oficiais dos Poderes constituídos no Município de Paramoti.

PARAGRÁFO ÚNICO: Das publicações que trata este artigo, incidiram gastos para suas confecções, podendo estas serem realizadas no sitio do Poder Legislativo Municipal, bastando se efetuar a remeça de dados, através de mídia adequada para sua devida publicação.

- Art. 9°. Os veículos oficiais, alugados ou à disposição da Prefeitura Municipal de Paramoti, deverão estarem devidamente identificados com a respectiva logomarca, local de fácil visibilidade que possibilite serem devidamente identificados.
- §1°. Nos veículos oficiais constarão a seguinte identificação: "PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI + Nome da secretaria";
- §2°. Nos veículos alugados ou a disposição do município de Paramoti constarão a seguinte identificação:" A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – Uso Exclusivo em Serviço";
- Art. 10°. Em todos os órgão públicos municipais deverão constar a relação de funcionários, Públicos ou contratados , com suas respectivas funções, escala(s) de serviço(s) e jornada de trabalho, em local específico e de fácil acesso a visualização.
- Art . 11°. A autoridade Pública que descumprir o disposto nesta Lei estará sujeita as sanções por improbidade administrativa, na forma do art. 11. IV da Lei Federal N°8.429/1992, além, também, de desobedecer dispositivo da Lei N°12.527/2011 (Lei de Informação).
- Art . $12^{\circ}.$ Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ITAÉRCIO FEIJÓ, em 09 de agosto de 2013.

PEDRO PEREIRA MEDEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti Originário do Projeto de Lei N°002/2013

Publicado por:

Mario Sérgio paz Silva Código Identificador:591B27F3

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI AUTOGRÁFO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009, 07 DE **AGOSTO DE 2013**

Institui o Dia do Evangélico no município de Paramoti e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído que o Dia do Evangélico passe a ser comemorado no dia 30 de novembro na cidade de Paramoti.

Parágrafo Único – A data selecionada acompanha a Lei nacional que entrou em vigor no dia 15 de setembro de 2010, através do Projeto de Lei 3.541/2008.

- Art. 2º No "Dia do Evangélico", com as entidades representativas do mesmo segmento, a Administração Municipal promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade.
- Art. 3º Fica assegurado para este dia o investimento financeiro por parte do Poder Executivo Municipal, referente à realização de eventos, infraestrutura e shows, no mesmo valor gasto na Festa de Padroeira do Município, ocorrido no mesmo ano, respeitando assim o princípio da igualdade garantido na Constituição Federal.
- Art. 4º A data citada no artigo 1º será feriado municipal e incluída no calendário oficial de eventos da cidade para que não seja esquecida e venha ter finalidade comemorativa.
- Art. 5º Fica autorizada a Ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual 2010/2013 do Governo Municipal de Paramoti, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ITAÉRCIO FEIJÓ, em 07 de agosto de 2013

PEDRO PEREIRA MEDEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Originário do Projeto de lei do Legislativo N°005/2013

Publicado por: Mario Sérgio paz Silva

Código Identificador:888C84E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013081201-ADM

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE Comunica aos interessados, que no dia: 23/08/2013 às 09h00min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Propostas e Habilitação do PP nº. 2013081201-ADM, cujo objeto é aquisição de material de limpeza e produção e higienização destinados às Secretarias Municipais. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3320-1338. Paramoti-CE., 12 de Agosto de 2013.

JANUSA RODRIGUES SANTOS

Pregoeira.

Publicado por:

Mario Sérgio paz Silva

Código Identificador: D8F5822A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013080901-ADM

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE Comunica aos interessados, que fica adiado para dia: 23/08/2013 às 12h00min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Propostas e Habilitação do PP nº. 2013080901-ADM, cujo objeto é aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos vinculados as secretarias municipais e gás liquefeito de petróleo (GLP). Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3320-1338. Paramoti-CE., 12 de Agosto de 2013.

JANUSA RODRIGUES SANTOS

Pregoeira.

Publicado por:

Mario Sérgio paz Silva Código Identificador:9AC5F874

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 234/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a licença sem remuneração concedida à servidora **MARIA NESCI DOS SANTOS VIDAL,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria de Educação, através da Portaria Nº. 111/2012 em virtude do Interesse Público, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de maio de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Yuri Fernandes Leite **Código Identificador:**7AA7935F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 546/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR o Senhor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, portador da C.I. RG n°. 13.709.557, expedido pela SSP-SP e inscrito no CPF sob o n°. 008.824.138-64, para o exercício do Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** da **SECRETARIA DE SAÚDE**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9°. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 05 de agosto de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Yuri Fernandes Leite Código Identificador:3C7803FB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 351/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **SAUL BRAGA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Pregoeiro, portador de C.I. RG nº. 3487065-2000, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 015.171.023-67, para exercer a função de **LEILOEIRO** no Processo de Leilão Público Nº. 001/2013 de Bens Móveis inservíveis pertencentes à municipalidade, de conformidade com o disposto no Art. 53 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 01 de julho de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Yuri Fernandes Leite Código Identificador:D417C22B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.07.08.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08/08/2013, com a finalidade de, levar peça da IVECO (Varão de Volante), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de agosto de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA

Secretário de Educação

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo Código Identificador:E9FFD23F

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001-07.08.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Talita de Lima Santiago, ocupante de cargo de Secretária, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07/08/2013, com a finalidade de, entregar um Ofício na secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de agosto de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo **Código Identificador:**51CF3BE6

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002-07.08.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Salete da Silva Oliveira, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Quixadá-Ce, no(s) dia(s), 09/08/2013, com a finalidade de, participar de 1° Seminário de Conselheiros Tutelares das Regionais 04 e 06 da ACONTECE, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de agosto de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por: Maria Daiane Sousa Melo Código Identificador:72AFF585

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003-07.08.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Osaneide Sousa Santiago, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Quixadá-Ce, no(s) dia(s), 09/08/2013, com a finalidade de, participar de 1° Seminário de Conselheiros Tutelares das Regionais 04 e 06 da ACONTECE, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de agosto de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo **Código Identificador:**BD97EB45

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001-08.08.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Jaqueline Brito Silva, ocupante de cargo de, Assistente Social, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 09/08/2013, com a finalidade de, ir a ESPLAM participar de Programa Nacional de Habitação Rural,

ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de agosto de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por: Maria Daiane Sousa Melo Código Identificador:D83DBDA2

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002-08.08.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Regina Claudia de Oliveira, ocupante de cargo de Secretária Executiva dos Conselhos, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce , no(s) dia(s) 09/08/2013, com a finalidade de entregar documentação da VII Conferência da Assistência Social na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de agosto de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo Código Identificador:39A1444A

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003-08.08.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Jaqueline Brito Silva, ocupante de cargo de, Assistente Social, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 12/08/2013, com a finalidade de, ir a Apresentação do Demonstrativo Físico Financeiro 2012, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de agosto de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo Código Identificador: D1812BBA

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004-08.08.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Regina Claudia de Oliveira, ocupante de cargo de Secretária Executiva dos Conselhos, 02 (duas) diária(s) no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce , no(s) dia(s) 12,13/08/2013, com a finalidade de participar de Reunião sobre Assinatura do Ponto de Cultura, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de agosto de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo **Código Identificador:**2F513BAE

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005-08.08.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Saúde de Lima Brito, ocupante de cargo de Diretora do Departamento Administrativo Financeiro, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 13/08/2013, com a finalidade de ir a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado para tratar de assuntos com Assessoria Financeira do Estado, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de agosto de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo **Código Identificador:**BC547F71

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006-08.08.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Jaqueline Brito Silva, ocupante de cargo de, Assistente Social, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais),

perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 13/08/2013, com a finalidade de, ir a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado para tratar de assuntos com Assessoria Financeira do Estado, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de agosto de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo **Código Identificador:**879F0855

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 201305200001. PREGÃO PRESENCIAL N°. 04.006/2013-PP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE. O presente Aditivo altera a Cláusula Quinta do Contrato Originário, incluindo as despesas decorrentes deste contrato, a conta da dotação Orçamentária da Secretaria de Educação na seguinte classificação. Atividade 04.02.123661082.036 Manutenção do EJA FUNDEB – 40% - Classificação Econômica 3.3.90.39.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representada pela Sra. Augusta Brito de Paula e do outro lado a empresa SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, representada pelo Sr. Rilami Ferreira da Silva. Data do Aditivo: 08 de Agosto de 2013.

Publicado por:

Carlos Eduardo Damasceno Melo **Código Identificador:**EA542220

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 802/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **GERUZA MAURICIO MAIA**, Fisioterapeuta, mat. 03238, inscrita no CPF 143.869.083-72 e RG 1079626 SPSP-CE, residente a Rua Hercílio Pinheiro Nº 315, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza, para participar da "Oficina do Programa do Adolescente: Atendimento na Estratégia de Saúde da Família", nos dias 12, 13 e 14 de agosto do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 144,00** (cento e quarenta e quatro reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de agosto de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Irene de Sousa Maia Kfuri Código Identificador:48E68047

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 803/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **TIBELLE FREITAS MAURÍCIO**, Enfermeira, mat. 648, inscrita no CPF 933.430.603-30 e RG 328657398 – SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, 669, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza, para participar da "Oficina do Programa do Adolescente: Atendimento na Estratégia de Saúde da Família", nos dias 12, 13 e 14 de agosto do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 144,00** (cento e quarenta e quatro reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de agosto de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Irene de Sousa Maia Kfuri Código Identificador:15694F46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 804/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza — Ceará, na Ambulância de Placa NUD 3550, conduzindo o Sr. *Joãozito Rodrigues Coelho*, ao Hospital do Coração em Messejana, Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, para consulta/exames, no dia 10 de agosto do corrente ano:

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal N° 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar n° 001, de 15.12.2009, e o Decreto n° 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de agosto de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Irene de Sousa Maia Kfuri Código Identificador:06AD09E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 805/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n° 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagens de urgência e emergência a Fortaleza – CE, na Ambulância de Placa NUD 3550, acompanhando o Sr. *Joãozito Rodrigues Coelho*, ao Hospital do Coração em Messejana, Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, para consulta/exames, no dia 10 de agosto do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº. 001, de 15.12.2009 e o Decreto Nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de agosto de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Irene de Sousa Maia Kfuri Código Identificador:979CDE6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 806/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA,** Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza — Ceará, no Volare, de Placa HYR 0291, conduzindo pessoas do Município para consulta/exames, no dia 09 de agosto do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de agosto de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri **Código Identificador:**EECEA223

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 807/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor ANTONIO NEUDO MOREIRA MAIA, Conselheiro Tutelar, mat. 3982, RG: 2000010334026 SSP CE e CPF: 360.072.503-34, residente à Rua Raimundo Pinto, 2344, Bairro José Mendes, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA", para efetuar viagem a Fortaleza - Ceará, para participar de capacitação do SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, na Rua Soriano Albuquerque, N° 230, Joaquim Távora, no dia 12 de agosto do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de agosto de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Irene de Sousa Maia Kfuri Código Identificador:CBCADC93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 808/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **FRANCISCA VANDERLÉA SOARES DE OLIVEIRA**, Conselheira Tutelar, mat. 844, RG: 2622966-93 SSP CE e CPF: 266.507.128-25, residente à Rua Pio Afonso Chaves, 494, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA", para efetuar viagem a Fortaleza - Ceará, para efetuar viagem a Fortaleza - Ceará, para participar de capacitação do SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, na Rua Soriano Albuquerque, Nº 230, Joaquim Távora, no dia 12 de agosto do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço do Município, na cidade de Fortaleza-Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de agosto de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Irene de Sousa Maia Kfuri Código Identificador:EFFA0B08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 809/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora *JACQUELINE MAIA COSTA*, Conselheira Tutelar, mat. 3370, CPF 926.345.163-04, RG: 3473150-2000, residente no Conj. Habitacional Pres. Costa e Silva, Nº 58, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA", para efetuar viagem a Fortaleza - Ceará, para participar de capacitação do SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, na Rua Soriano Albuquerque, Nº 230, Joaquim Távora, no dia 12 de agosto do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço do Município, na cidade de Fortaleza-Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de agosto de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri Código Identificador: AB766EC1

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO SELEÇÃO TEMPORÁRIA

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 005/2013, este que prevê a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender necessidades temporárias das Secretarias Municipais, RESOLVE CONVOCAR o candidato aprovado a se fazer presente nesta terça-feira (13) de Agosto de 2013, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Sala Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada na Rua João Rodrigues, nº 135, centro, Uruoca-Ceará.

WANGERLAN SILVA ARAÚJO

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira Código Identificador:387E3FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA ADM Nº 91, DE 12 DE AGOSTO DE2013.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza para oficina estadual de capacitação sobre o demonstrativo físico financeiro de 2012, que se realizará no dia 14/08/2013, no Auditório da STDS.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DO SOCORRO CARNEIRO, inscrito no CPF sob o nº 588.568.973-34, Av Antonio Moreira, ocupante do cargo de Secretaria de Assistência Social para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 12/08/2013.

Art. 2º Conceder à referida servidora 1 (uma) diária no valor unitário de R\$2 00 ,00 totalizando R\$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA

Secretário de Administração

Publicado por: Ivone Araújo Silveira Código Identificador: A96A0E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA ADM Nº 92, DE 12 DE AGOSTO DE 20132013.

CONSIDERANDOa necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza para oficina estadual de capacitação sobre o demonstrativo físico financeiro de 2012, que se realizará no dia 12/08/2013, no Auditório da STDS.

CONSIDERANDOque a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SILVANIA DOS SANTOS QUEIROZ, inscrito no CPF sob o nº 743.021.913-68, Av Brasilia, ocupante do cargo de Sub-Secretaria de Assistência Social para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 12/08/2013.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 1 (uma) diária no valor unitário de R\$200 ,00 totalizando R\$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA

Secretário de Administração

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira

Código Identificador:8C53BBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA SME Nº 141, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Camocim - Ce, objetivando participar do 2º Encontro de Formação sobre Educação Inclusiva, o referido encontro ocorrerá no Auditório da 4ª CREDE de Camocim;

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ARISTIDES DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 910.637.443-34, residente no Distrito de Campanário, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Professor** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 13/08/2013.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 uma diária no valor unitário de R\$ 24,00 totalizando R\$ 24,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

Secretária da Educação

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador: D4A47795

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA SME Nº 142, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Camocim - Ce, objetivando participar do 2º Encontro de Formação sobre Educação Inclusiva, o referido encontro ocorrerá no Auditório da 4ª CREDE de Camocim;

CONSIDERANDOque a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE JESUS DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 440.235.703-97, residente na Rua Feitor Manoel Pereira, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Coordenadora Escolar para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 13/08/2013.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 uma diária no valor unitário de R\$ 40,00 totalizando R\$ 40,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

Secretária da Educação

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira **Código Identificador:**BD43083D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA SME Nº 143, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.0

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Camocim - Ce, objetivando participar do 2º Encontro de Formação sobre Educação Inclusiva, o referido encontro ocorrerá no Auditório da 4ª CREDE de Camocim;

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSA AGOSTINHO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 993.566.943-20, residente no Distrito de Campanário, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Professora para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 13/08/2013.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 uma diária no valor unitário de R\$ 24,00 totalizando R\$ 24,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

Secretária da Educação

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador: 19C0AA0E

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO METAS I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS EXERCICIO DE 2014

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4°, § 1°)									R\$ 1,00
		2014		2015		2016			
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	22.200.000,00	21.042.654,03	0,021	23.310.000,00	21.041.704,28	0,021	24.475.500,00	21.143.313,75	0,021
Receitas Primárias (I)	22.100.000,00	20.947.867,30	0,020	23.205.000,00	20.946.921,83	0,021	24.365.250,00	21.048.073,60	0,021
Despesa Total	22.200.000,00	21.042.654,03	0,021	23.310.000,00	21.041.704,28	0,021	24.475.500,00	21.143.313,75	0,021
Despesas Primárias (II)	21.950.000,00	20.805.687,20	0,020	23.047.500,00	20.804.748,15	0,021	24.199.875,00	20.905.213,37	0,021
Resultado Primário (III) = (I - II)	150.000,00	142.180,09	0,000	157.500,00	142.173,68	0,000	165.375,00	142.860,23	0,000
Resultado Nominal	(249.855,00)	(236.829,38) 0,000		110.020,00	99.313,96	0,000	115.521,00	99.793,54	0,000

Ceará , 13 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV \mid Nº 0745

Dívida Pública Consolidada	2.800.260,00	2.654.274,88	0,003	2.940.273,00	2.654.155,08	0,003	3.087.286,65	2.666.971,88	0,003
Dívida Consolidada Líquida	2.200.400,00	2.085.687,20	0,002	2.310.420,00	2.085.593,07	0,002	2.425.941,00	2.095.664,31	0,002

FONTE: Secretaria de Finanças/Pib Estadual

Nota: O cálculo dos valores constantes foi realizado utilizando-se a inflação projetada pelo IPCA:

VARIÁVEIS	2014	2015	2016		
PIB Estadual (R\$)	108.000.000.000,00	112.320.000.000,00	116.812.800.000,00		
PIB Estadual (Crescimento % Anual)	4,00	4,00	4,00		
PIB Nacional (Crescimento % Anual)	4,00	3,50	3,70		
Inflação Média Anual/IPCA (%)	5,50	5,00	4,50		
Índice de Cálculo Valor Constante	1,0550	1,1078	1,1576		

Publicado por:

Marleide Brasil Almeida **Código Identificador:**6076A703

SECRETARIA DE GOVERNO METAS III

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCICIO DE 2014

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4°, §	2º, inciso II)										R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%		
Receita Total	15.202.160,00	21.141.110,00	39,07	20.436.255,00	-3,33	22.200.000,00	8,63	23.310.000,00	5,00	24.475.500,00	5,0		
Receitas Primárias (I)	15.067.060,00	20.761.610,00	37,79	20.167.755,00	-2,86	22.100.000,00	9,58	23.205.000,00	5,00	24.365.250,00	5,0		
Despesa Total	12.202.160,00	21.141.110,00	73,26	20.436.255,00	-3,33	22.200.000,00	8,63	23.310.000,00	5,00	24.475.500,00	5,0		
Despesas Primárias (II)	14.932.160,00	20.736.110,00	38,87	20.116.255,00	-2,99	21.950.000,00	9,12	23.047.500,00	5,00	24.199.875,00	5,0		
Resultado Primário (III) = (I - II)	134.900,00	25.500,00	-1,07	51.500,00	101,96	150.000,00	191,26	157.500,00	5,00	165.375,00	5,0		
Resultado Nominal	-837.546,72	-1.371.695,49	63,78	49.745,00	-103,63	-249.855,00	-602,27	110.020,00	-144,03	115.521,00	5,0		
Dívida Pública Consolidada	2.942.996,72	2.850.450,00	-3,14	2.900.450,00	1,75	2.800.260,00	-3,45	2.940.273,00	5,00	3.087.286,65	5,0		
Dívida Consolidada Líquida	2.942.996,72	2.450.255,00	-16,74	2.500.000,00	2,03	2.200.400,00	-11,98	2.310.420,00	5,00	2.425.941,00	5,0		
ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%		
Receita Total	14.274.328,64	18.758.748,89	31,42	20.436.255,00	8,94	21.042.654,03	2,97	21.041.704,28	0,00	21.143.313,75	0,4		
Receitas Primárias (I)	14.147.474,18	18.422.014,20	30,21	20.167.755,00	9,48	20.947.867,30	3,87	20.946.921,83	0,00	21.048.073,60	0,4		
Despesa Total	11.457.427,23	18.758.748,89	63,73	20.436.255,00	8,94	21.042.654,03	2,97	21.041.704,28	0,00	21.143.313,75	0,4		
Despesas Primárias (II)	14.020.807,51	18.399.387,76	31,23	20.116.255,00	9,33	20.805.687,20	3,43	20.804.748,15	0,00	20.905.213,37	0,4		
Resultado Primário (III) = (I - II)	126.666,67	22.626,44	-1,02	51.500,00	0,15	142.180,09	0,44	142.173,68	0,00	142.860,23	0,0		
Resultado Nominal	-786.428,85	-1.217.121,11	54,77	49.745,00	-104,09	-236.829,38	-576,09	99.313,96	-141,93	99.793,54	0,4		
Dívida Pública Consolidada	2.763.377,20	2.529.236,91	-8,47	2.900.450,00	14,68	2.654.274,88	-8,49	2.654.155,08	0,00	2.666.971,88	0,4		
Dívida Consolidada Líquida	2.763.377,20	2.174.139,31	-21,32	2.500.000,00	14,99	2.085.687,20	-16,57	2.085.593,07	0,00	2.095.664,31	0,4		

FONTE: Secretaria de Finanças/Balanço Geral

EXERCÍCIO	2011	2012	2013	2014	2015	2016
INDICES DE INFLAÇÃO	6,50	5,83	5,00	5,50	5,00	4,50
CALCULO VALOR CONSTANTE	1,0650	1,1270	1,0000	1,0550	1,1078	1,1576

Publicado por: Marleide Brasil Almeida Código Identificador:E570D0C2

OPLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br